Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-TO SEISP Fls. 247

ART OBRA / SERVIÇO
Nº TO20190190957

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

SUBSTITUIÇÃO à TO20190190873
CO-RESPONSÁVEL - ART PRINCIPAL

1. Responsável Técnico

JOSIAS ASCYER SANTOS MENDES BORGES
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**
RNP: **2409243738**
Registro: **205093/D-TO TO**

2. Contratante

Contratante: **COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS** CPF/CNPJ: **25.089.509/0001-83**
QUADRA 312 SUL AVENIDA LO 5 Nº: **00**
Complemento: **ANTIGA ASR SE 35 GLEBA AREA B** Bairro: **PLANO DIRETOR SUL**
Cidade: **PALMAS** UF: **TO** CEP: **77021200**
País: **Brasil**
Telefone: Email: **DLACERDA@BRKAMBIENTAL.COM.BR**
Contrato: **034/2018** Celebrado em: **11/05/2018**
Valor: **R$ 463.500,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**
Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS** CPF/CNPJ: **24.851.511/0001-85**
AVENIDA Endereço Diversos Nº:
Complemento: Bairro: **Endereço Diversos**
Cidade: **PALMAS** UF: **TO** CEP: **77066014**
Telefone: Email:
Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**
Data de Início: **11/05/2018** Previsão de término: **11/04/2019**
Finalidade: **Infraestrutura**

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA	Quantidade	Unidade
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> MOVIMENTO DE TERRA -> #1468 - TERRAPLANAGEM	1,00	un
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1474 - ASFÁLTICA	1,00	un
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1616 - BOCA DE LOBO	1,00	un
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1620 - DRENAGEM	1,00	un
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1621 - DRENO	1,00	un
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1639 - POÇO DE VISITA	1,00	un
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO -> #1698 - PORTEIRO ELETRÔNICO	1,00	un
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA -> MEDIÇÃO DE TERRA -> LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO -> CADASTRAL -> #3106 - TOPOGRAFIA	1,00	un
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #3124 - PRECIFICAÇÃO DA PLANILHA DE ORÇAMENTO	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Projetos de Pavimentação, Drenagem, Sinalização Horizontal e Vertical, Geotécnico, Acessibilidade, Levantamento Topografico, Drenos, Macro Drenagem e Orçamento das Quadras 212 Sul, Setor Industrial de Taquaralto, Avenida NS 05, Avenida LO-21, Setor Santa Fé.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: http://sitac.crea-to.org.br/publico/, com a chave: x55Bz
Impresso em: 11/04/2019 às 15:20:34 por: , ip: 170.239.226.105

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://epalmas.palmas.to.gov.br/cadastroUsuarioExterno/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 09912D74

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-TO

ART OBRA / SERVIÇO
Nº TO20190190957

SEISP
Fls 248

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

SUBSTITUIÇÃO à
TO20190190873
CO-RESPONSÁVEL - ART PRINCIPAL

Josias Ascyer S. M. Borges
Tec. Agrimensura e Eng. Civil
CREA 265.803 D/TO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JOSIAS ASCYER SANTOS MENDES BORGES - CPF: 014.890.711-30

_____, _____ de _____ de _____
Local data

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - CNPJ: 25.089.509/0001-83

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
* A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-to.org.br.
* A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa Registrada em: **11/04/2019**

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://epalmas.palmas.to.gov.br/cadastroUsuarioExterno/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 09912D74